



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Flavio Gomes da Silva, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Terciliano Gomes Araújo, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Edimar Leandro para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 118, versículo – 24. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício Gabinete do vereador Thiago Costa Nº005/2021 – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 06/12/2021. Ordem Do Dia: Projetos para Leitura em Plenário: Projeto de Lei Complementar Nº024/021 – Revoga o artigo 15 da Lei Complementar 063, de 27 de novembro de 2018 e altera dispositivo da Lei Complementar 058, de 30 de dezembro de 2017, que institui o novo Código Tributário do Município de Araguaína, e adota outras providências, na forma que especifica. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar Nº025/021 – Dispõe sobre a nova definição e reestruturação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, revoga a Lei 1.169, de 22 de junho de 1992, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar Nº026/021 – Altera o quantitativo para os cargos



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 077, de 18 de dezembro 2020, que alterou a Lei 2.829, de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Araguaína, bem como a Lei Complementar 046, de 16 de janeiro de 2017, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar Nº027/021 – Dispõe sobre a regulamentação dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar Nº028/021 – Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Araguaína, revoga a Lei nº 1.790, de 17 de fevereiro de 1998, bem como a Lei nº 2.734, de 23 de maio de 2011, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº153/021 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover, anualmente, o “Concurso Servidor Inovador” no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Araguaína. Autor: Executivo Municipal. Foi feita a leitura dos referidos projetos. O vereador Luciano Santana solicita a suspensão da sessão para uma reunião com os representantes dos Moto taxistas e Taxistas. O Sr. Presidente atende a referida solicitação e suspende a sessão. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente faz a leitura da Portaria Nº283/2021 da Presidência da Câmara Municipal – Dispõe sobre a renovação de medidas procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19 no âmbito da Câmara dos Vereadores de Araguaína – TO. Com a palavra o vereador Marcos Duarte ressalta que não tem nada contra as medidas que estão sendo tomadas pelo Sr. Presidente, pois o mesmo está atendendo e cumprindo com o Decreto Municipal, mas deixa bem claro que não usará máscara nas sessões, visto que está vacinado e portando o passaporte sanitário e que é de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

sua inteira responsabilidade a sua postura. O vereador Flavio Gomes diz que a mascarará nunca impediu a contaminação e que já foi divulgado que o índice de contaminação diminuiu por conta das vacinas, ou seja, diz que no seu ponto de vista não deveria ser obrigatório o uso da máscara. O vereador Terciliano Gomes destaca que o uso da máscara usada de forma correta impede sim a contaminação e que se tem uma regra irá cumprir. O Sr. Presidente informa que o Sr. Prefeito Municipal está cumprindo o que foi determinado por um mandato judicial, ou seja, ele não está fazendo esse Decreto aleatoriamente, está cumprindo uma decisão judicial. Projetos para 2ª Votação: Proposta de Emenda à LOM N°003/021 – Dispõe sobre acréscimo do artigo 142-A à Lei Orgânica do Município de Araguaína, Tocantins. Autor: Vereadores. Em 2ª discussão. O vereador Edimar Leandro pede Vistas do referido projeto. Em votação o pedido de Vistas. Sendo aprovado por Maioria. Com um voto contrário do vereador Terciliano Gomes. Projeto de Lei N°088/021 – Altera a redação de dispositivo do Anexo Único da Lei Municipal nº 2234, de 18 de maio de 2004, e dá outras providências. Autor: Terciliano Gomes Araújo. Em 2ª discussão. O vereador Edimar Leandro pede Vistas do referido projeto. Em votação o pedido de Vistas. Sendo aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°089/021 – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº2668, de 09 de março de 2010. Autor: Terciliano Gomes Araújo. Em 2ª discussão. O vereador Edimar Leandro pede Vistas do referido projeto. Em votação o pedido de Vistas. Sendo aprovado por Maioria. Com um voto contrário do vereador Terciliano Gomes. Projeto de Lei N°113/021 – Isenta de pagamento relativo às despesas de estadia e remoção os proprietários que tiverem seus veículos furtados ou roubados e forem recolhidos ao pátio público municipal de Araguaína. Autor: Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro). Em 2ª discussão. Em 2ª votação.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Aprovado por Unanimidade. CONVOCAÇÃO: (Art. 29, I da Lei Orgânica do Município e artigo 194 do Regimento Interno) CARLOS MURAD – Presidente do IMPAR – Assunto: Informações constantes no Extrato CADPREV, Custeio do Fundo Previdenciário, Critérios e Exigências da Lei Federal nº9.717/1998. O Sr. Presidente convida para compor a Mesa Diretora o Sr. Carlos Murad – Presidente do IMPAR, o Sr. João Pedro Miranda dos Reis – Diretor Financeiro do IMPAR e o Sr. Osanan Moura dos Santos – Diretor Administrativo do IMPAR. O Sr. Presidente informa que enquanto aguardam o vereador Fraudneis Fiomare retornar para a sessão, pois o mesmo está dando uma entrevista, irão votar os requerimentos para que a pauta não fique parada. Requerimentos do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº2619/021, Nº2620/021 e Nº2621/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº2549/021, Nº2575/021, Nº2576/021, Nº2577/021 e Nº2578/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição: Nº2686/021, Nº2687/021 e Nº2693/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Enoque Neto Rocha de Souza Nº2637/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Flavio Gomes da Silva (Flavio Cabanhas): Nº2694/021 e Nº2695/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Fraudneis Fiomare Rosa: Nº2599/021, Nº2600/021, Nº2665/021 e Nº2666/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº2135/021, Nº2138/021, Nº2139/021 e Nº2386/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Requerimento do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro) N°2650/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva: N°2115/021, N°2116/021, N°2117/021, N°2118/021 e N°2119/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva N°2690/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimento do vereador Luciano Félix Santana Sousa N°2692/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente informa que o vereador Fraudneis Fiomare retornou para a sessão, visto isso, passa a palavra ao mesmo. O vereador Fraudneis Fiomare cumprimenta e agradece ao Sr. Carlos Murad, Sr. João Pedro e Sr. Osanan pela presença e por terem atendido a sua convocação. Diz que solicitou essa sessão para que pudessem esclarecer as dúvidas e questionamentos dos servidores, uma vez que, estes estão preocupados com a saúde financeira do IMPAR e espera que com a realização dessa sessão a situação possa ser melhor entendida por todos, pois é preciso que as ações do Instituto sejam divulgadas com mais clareza e que estejam mais acessíveis aos nossos servidores municipais. Com a palavra o Sr. Carlos Murad cumprimenta a todos os vereadores e diz que gostaria de sugerir para que todo final de ano o IMPAR apresente um relatório que mostre todo o trabalho do Instituto. Com a palavra o Sr. João Pedro agradece pelo convite e que estão à disposição para sanar as eventuais dúvidas. O Sr. Osanan cumprimenta a todos os presentes e ressalta que o vereador Fraudneis Fiomare está correto quando diz que o Instituto precisa divulgar mais seus trabalhos, visto isso, estão modernizando site do mesmo para que fique mais acessível aos servidores municipais. Com a palavra o Sr. João Pedro que



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

informa que hoje o Instituto conta com 81 pensionistas e 519 aposentados, com um total de 600 servidores aposentados e pensionistas, mas faz uma ressalva de que esse número pode oscilar. Faz uma explanação sobre as ações e trabalhos do IMPAR, de Receitas até outubro/2021 foram R\$29.828.579,67 de Despesas até outubro/2021 foram R\$26.960.678,37 e com um superávit de R\$2.867.901,30 de Investimentos positivo R\$2.362.381,36 e com um Superávit Total de R\$ 05 milhões e 230 mil 282 reais e 66 centavos. Com a palavra o vereador Flavio Gomes questiona o vereador Fraudneis Fiomare o porquê da convocação, pois o mesmo não apresentou os motivos dessa convocação. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare diz que a convocação é para que os representantes do IMPAR façam uma prestação de contas e que o Regimento Interno ampara a convocação. Questiona como está a situação do IMPAR hoje, o mesmo está regular? O Sr. Carlos Murad diz que sim está regular e essa regulação saiu agora em novembro, antes havia algumas pendências. O vereador Fraudneis Fiomare diz que a causa principal da sua convocação era que o Instituto não tinha essa regulação, mas questiona também quais as medidas que estão sendo tomadas para sanar as questões financeiras. O Sr. Carlos Murad diz que deve chegar nesta Casa de Leis o projeto de lei para ser aprovado para regularizar essa situação. Com a palavra o Sr. João Pedro diz que são várias as questões com relação aos tramites do Instituto, pois hoje para ser um Conselheiro do IMPAR é preciso preencher vários requisitos e como foi falado pelo Sr. Carlos Murad estará chegando projetos de lei para essa Casa de Leis para que algumas questões internas do Instituto sejam regularizadas e que há questões da época do Ex-Prefeito Valuar que precisava ser regularizada e, pois a Procuradoria Jurídica da Prefeitura entrou com ação para anular um Decreto Municipal, que foi feito



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

pelo Ex-Prefeito Valuar Barros, e há um processo no Tribunal de Contas que o Município entrou com um recurso para rever a compensação total do ano de 2010 até o ano atual e ressalta que estão aguardando um posicionamento da Justiça para regularizarem essa situação. O Sr. Carlos Murad diz que tudo que está ocorrendo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, ou seja, todos os Conselheiros assinaram a Ata da reunião concordando. O Sr. Osanan ressalta que foram realizadas reuniões e os Conselheiros entenderam que não poderiam ter aumentado uma alíquota através de um decreto, por isso foi proposto a anulação desse decreto e estão aguardando um posicionamento do Tribunal de Contas. O vereador Fraudneis Fiomare questiona quando a Prefeitura, ou seja, quando o IMPAR reconheceu que o ato do referido estava nulo? Tem algum documento que comprove essa situação do Município reconhecendo essa nulidade do decreto. O Sr. João Pedro diz que quando foram cadastrar o novo Decreto verificaram que o decreto do Ex-Prefeito Valuar estava sendo anulado. O vereador Fraudneis Fiomare diz que está percebendo que quem diminuiu a alíquota foi a Prefeitura e não o IMPAR, a Previdência em momento algum concordou que o Decreto do Ex-Prefeito Valuar deveria ser anulado. O Sr. Carlos Murad diz que o IMPAR está aguardando a decisão judicial e que isso não trará prejuízo para os servidores e que esse reconhecimento de erro pela gestão que fez o aumento através de decreto não terá, pois, um reconhecimento de erro traz consequências que precisam dos responsáveis e dificilmente isso ocorrerá, ou seja, o que precisam é sanar essa situação. O vereador Fraudneis Fiomare pergunta quantos servidores irão aposentar nos próximos anos? João Pedro diz que os números certos não possuem no momento, mas o que pode informar é que por ano mais ou menos são cerca de sessenta servidores que buscam a aposentaria e



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

praticamente quase todos são da área da educação. O vereador Fraudneis Fiomare pergunta o que pode ser feito para aumentar a arrecadação do município. O Sr. João Pedro diz que o município pode ser fazer é a dação de amortização de déficit atuarial. O Sr. Carlos Murad ressalta que uma alternativa é o concurso público para aumentar o número de efetivos concursados. O vereador Fraudneis Fiomare diz que foi realizado um concurso e há professores trabalhando por um determinado número de horas e que o Município poderia dobrar esse número de horas desses servidores e pede que essa sugestão seja levada ao Sr. Prefeito. O Sr. Carlos Murad diz que já conversou com o Sr. Prefeito e o mesmo lhe informou que não pode fazer isso pois legalmente é impedido de fazer isso. O Sr. João Pedro diz que o problema de dobrar essas horas e que quando chegar o momento de aposentarem esses servidores buscarão aposentadorias de acordo com o que estão trabalhando. O vereador Fraudneis Fiomare diz que infelizmente a gestão municipal não cumpriu com os requisitos para o Ad Referendum, pois não chegou nada nesta Casa de Leis referente a essa questão e que não é nada contra o atual Presidente do IMPAR e pede ao Jurídico e a Presidência da Câmara Municipal que possa tomar as devidas providências. Ressalta que é preciso que algo seja feito para aumentar a renda e arrecadação do IMPAR, pois os servidores que precisarão se aposentar daqui vinte a trinta anos se continuar assim não conseguirão essa aposentadoria. O Sr. Presidente diz que conversou com o Sr. Osanan e como é uma recondução de todos que compõem a Presidência do IMPAR, acharam que não seria necessário, mas que irão solicitar ao Sr. Prefeito para que solicite da Procuradoria Jurídica da Prefeitura que encaminhe o Ad Referendum para essa Casa de Leis. O Sr. Carlos Murad diz que essa garantia para daqui vinte ou trinta anos não é uma



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

questão somente do IMPAR do nosso município, isso é visto em todo o nosso país, ou seja, estão trabalhando e fazendo o melhor para que os servidores municipais. O Sr. Presidente agradece a presença da Diretoria do IMPAR. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Requerimentos da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): Nº2626/021, Nº2627/021, Nº2628/021 e Nº2629/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Matheus Mariano de Sousa: Nº2583/021 e Nº2588/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº2661/021, Nº2662/021, Nº2663/021, Nº2672/021 e Nº2673/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Carvalho: Nº2679/021, Nº2680/021, Nº2681/021 e Nº2703/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Ygor Sousa Cortez: Nº2698/021, Nº2699/021 e Nº2700/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de autoria do vereador Matheus Mariano de Sousa: Nº673/021 – De pesar à Família do Sr. Francisco Carmo dos Santos. Nº685/021 – De aplausos a CIADSETA pela realização da 82ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Convenção Interestadual dos Ministros das Assembleias de Deus do SETA (CIADSETA) e eleição da Mesa Diretora para a gestão 2022-2025. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº679/021 – À empresa Copytec Copiadora pelos seus 10 anos de funcionamento. Nº680/021 – À empresa Euphoria pelos seus 08 anos de funcionamento. Nº681/021 – À empresa Granforte Nutrição Animal pelos seus 14 anos de funcionamento. Nº682/021 – À empresa Miro Motos pelos seus 22 anos de funcionamento.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº683/21 – À empresa Quatro Ventos pelos seus 26 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Projetos para 1ª Votação: Projeto de Lei Nº094/021 – Institui o Programa Vale Gás durante a situação de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências. Autor: Marcos Antônio Duarte da Silva. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão. O vereador Marcos Duarte diz que nesse projeto coloca que o Executivo Municipal pode criar o Programa através de programas, convênios e essa questão que trata esse projeto já está pacificado pelo Supremo e alegar que o projeto tem vícios de iniciativa não ampara o vereador para não votar ou votar contrário, se um vereador não quer votar que alegue outra questão ou diga que não quer votar simplesmente por não concordar com a referida matéria. Com a palavra o vereador. O vereador Abraão de Araújo diz que o Sr. Prefeito já sinalizou que estará criando esse programa, e que não irá votar favorável nesse projeto por ser um inconstitucional, com vício de iniciativa e além de ser um projeto politiquero, pois está criando despesas para o Executivo Municipal e que o mesmo irá vetar essa matéria e que não é porque está votando contrário que é contra as pessoas carentes pois foi eleito pelo povo e que para ajudar as pessoas ele mesmo compra gás. O vereador Fraudneis Fiomare diz que irá votar favorável no projeto do vereador Marcos Duarte e gostaria de saber o que o mesmo tem contra a classe dos garçons e dos cantores e músicos, pois apresentou um projeto de lei para que estes pudessem receber um auxílio ajudando e o vereador Marcos Duarte não votou favorável. O vereador Marcos Duarte diz que o projeto do vereador Fraudneis Fiomare tinha todos os pareceres contrários das comissões. Em 1ª votação. Aprovado por Maioria. Com um voto contrário do vereador Abraão de Araújo Pinto. O vereador Luciano Santana



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

líder do Sr. Prefeito solicita a inserção na ordem do dia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica N°006/021 de autoria do Executivo Municipal, uma vez que, o referido projeto já está com todos os pareceres. O Sr. Presidente informa que no momento oportuno atenderá a referida solicitação. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei N°117/021 – Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em veiculação de propaganda oficial da Prefeitura Municipal de Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O vereador Geraldo Silva ressalta que esse projeto não trará nenhuma despesa para o Município, pois o mesmo já dispõe dos profissionais para atuarem nesse projeto. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°118/021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema integrado que supra essa função nas agências bancárias do Município de Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O vereador Ygor Cortez solicita a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em votação a prorrogação da sessão. Sendo aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente vereador Gideon Soares reassume a Presidência da Mesa Diretora. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°131/021 – Estabelece multa pelo acionamento telefônico indevido (trote) do serviço de atendimento a emergências da Guarda Municipal de Araguaína (GMA). Autor: Gideon da Silva Soares. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres da Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

de Lei N^o132/021 – Estabelece diretrizes para a implantação do Projeto Jogos Municipais dos Idosos no Município de Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1^a discussão. Com a palavra o vereador Geraldo Silva ressalta a importância do seu projeto e pede voto favorável aos vereadores. Em 1^a votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N^o134/021 – Institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável. Autor: Geraldo Francisco da Silva. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1^a discussão. Em 1^a votação. Aprovado por Unanimidade. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Proposta de Emenda à Lei Orgânica N^o006/021 de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre o acréscimo do Art.142 – A à Lei Orgânica do Município de Araguaína Tocantins. É feito a leitura na íntegra da referida matéria. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1^a discussão. Em 1^a votação. Aprovado por Unanimidade. Não houve uso da Tribuna. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.